

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 1768 – Ano 8 Quinta - Feira, 22 de Junho de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Editais.....	4
Extrato.....	5
Aviso de Licitações.....	6
Atas.....	7
Resoluções.....	9

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SF/nº 695/17, de 3 de abril de 2017.

Abre crédito suplementar ao orçamento do Município no exercício de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei municipal nº 6.806 de 2 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 11.346.000,00 (onze milhões e trezentos e quarenta e seis mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Órgão 05: Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 5.006-Convênio Polícia Militar

136-3.3.90.00.00.00.00.0164-Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

137-3.3.90.00.00.00.00.0100-Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Projeto Atividade: 5.009-Convênio Bombeiro Militar

144-3.3.90.00.00.00.00.0164-Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Órgão 06: Secretaria Municipal da Educação**Projeto Atividade: 6.004-Unidades Escolares**

173-4.4.90.00.00.00.00.00.0162-Aplicações Diretas.....R\$ 120.000,00

Projeto Atividade: 6.005-Salário Educação

176-3.3.90.00.00.00.00.00.0136-Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Projeto Atividade: 6.006-FUNDEB

181-3.3.50.00.00.00.00.00.0119-Transferência a Insti. Priv. s/ fins lucrativosR\$ 140.000,00

Projeto Atividade: 6.016- Administrativo da Educação

215-3.1.91.00.00.00.00.00.0101-Aplicações Diretas- oper.Intra-Orçamentária.....R\$ 6.000.000,00

Órgão 07: Secretaria Municipal da Infraestrutura e Mobilidade Urbana**Projeto Atividade: 7.002-Obras**

230-3.3.90.00.00.00.00.00.0134-Aplicações Diretas.....R\$ 180.000,00

Projeto Atividade: 7.006- Convênio Rio Maina

258-4.4.90.00.00.00.00.00.0134-Aplicações Diretas.....R\$ 600.000,00

Projeto Atividade: 7.012- Coleta de Resíduos Sólidos

280-3.3.90.00.00.00.00.00.0100-Aplicações Diretas.....R\$ 2.995.000,00

Entidade: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Projeto Atividade: 1.128-Farmácia Popular**

54-3.3.90.00.00.00.00.00.0138-Aplicações Diretas.....R\$ 7.000,00

Projeto Atividade: 1.129-Centro de Atendimento Psico Social-CAPS

59-3.3.90.00.00.00.00.00.0138-Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Projeto Atividade: 1.174-Unidade de Pronto Atendimento – UPA

72-4.4.90.00.00.00.00.00.0102-Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Entidade: 12 – FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BASICO DE CRICIUMA – FUNSAB**Projeto Atividade: 1.136-Administração e Controle**

1-3.3.90.00.00.00.00.00.0100-Aplicações Diretas.....R\$4 .000,00

T O T A L.....R\$ 11.346.000,00

Art.2º- O crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta de anulações das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**Órgão 05: Secretaria Municipal da Fazenda****Projeto Atividade: 5.006-Convênio Policia Militar**

138-4.4.90.00.00.00.00.00.0164-Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Projeto Atividade: 5.009-Convênio Bombeiro Militar

145-4.4.90.00.00.00.00.00.0164-Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Órgão 06: Secretaria Municipal da Educação**Projeto Atividade: 6.004-Unidades Escolares**

171-4.4.90.00.00.00.00.00.0101-Aplicações Diretas.....R\$ 120.000,00

Projeto Atividade: 6.005-Salário Educação

178-4.4.90.00.00.00.00.00.0136-Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Projeto Atividade: 6.006-FUNDEB

182-3.3.90.00.00.00.00.00.0119-Aplicações Diretas.....R\$ 140.000,00

Projeto Atividade: 6.016- Administrativo da Educação

217-3.3.90.00.00.00.00.00.0101-Aplicações Diretas.....R\$ 6.000.000,00

Órgão 07: Secretaria Municipal da Infraestrutura e Mobilidade Urbana**Projeto Atividade: 7.02-Gabinete Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

234-3.3.90.00.00.00.00.00.0100-Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

237-4.4.90.00.00.00.00.00.0134-Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

Projeto Atividade: 7.006- Convênio Rio Maina

259-4.4.90.00.00.00.00.00.0100-Aplicações Diretas.....R\$ 600.000,00

Projeto Atividade: 7.012- Coleta de Resíduos Sólidos

279-3.3.90.00.00.00.00.00.0164-Aplicações Diretas.....R\$ 2.995.000,00

Entidade: 8–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Projeto Atividade: 1.128-Farmácia Popular**

55-4.4.90.00.00.00.00.00.0138-Aplicações Diretas.....R\$ 7.000,00

Projeto Atividade: 1.129-Centro de Atendimento Psico Social-CAPS

60-4.4.90.00.00.00.00.00.0138-Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Projeto Atividade: 1.174-Unidade de Pronto Atendimento – UPA

74-4.4.90.00.00.00.00.00.0167-Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Entidade: 12 – FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BASICO DE CRICIUMA–FUNSAB**Projeto Atividade: 1.136-Administração e Controle**

2-3.3.90.00.00.00.00.00.0134-Aplicações Diretas.....R\$4 .000,00

T O T A L.....R\$ 11.346.000,00**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art.4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 3 de abril de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda

EM/erm.

Editais

Secretária da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 856

SECRETARIA DA FAZENDA / 2017

Contribuinte: **DAGOUT ASSESSORIA CONTABIL EIRELI ME**

CNPJ/CPF: **09.720.836/0001-35**

Enquadramento Fiscal: **1180 / 2017**

Valor: R\$ **148,50/mensal**

Tributo: **ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de junho de 2017.



CLAUDIO SANTOS MARIA
Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983



ROBSON VITOR GOTUZZO
Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 857

SECRETARIA DA FAZENDA / 2017

Contribuinte: **SERGIO DE OLIVEIRA EIRELI ME**CNPJ/CPF: **21.411.609/0001-23**Enquadramento Fiscal: **1197 / 2017**Valor: **R\$ 172,86/mensal**Tributo: **ISS**

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de junho de 2017.



CLAUDIO SANTOS MARIA
Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983

ROBSON VITOR GOTUZZO
Secretário Municipal da Fazenda

Extrato

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Extrato Termo de Doação de Bens Móveis, registrado no Departamento de Apoio Administrativo sob o nº 1900.

PARTÍCIPIES: Município de Criciúma e a Secretaria de Estado da Segurança Pública – Polícia Civil.

DO OBJETO: doação dos bens adquiridos através do Convênio nº 2016 TN 002151, firmado em 1º de agosto de 2016, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública – Polícia Civil, quais sejam seis armários aéreos tipo escaninho organizador com vinte e uma divisórias e um balcão de apoio com duas portas de correr e duas divisórias internas.

DATA: Criciúma-SC, 23 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma e Juarez de Souza Medeiros, pela Polícia Civil.

Aviso de Licitações

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

MODALIDADE: Pregão Presencial 009/FMAS/2017

OBJETIVO: Registro de preços de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE**, para **composição de cestas básicas**, para aquisições futuras no atendimento as famílias acompanhadas pelos benefícios eventuais, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 10 de julho de 2017 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0072/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 20 de junho de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

MODALIDADE: Pregão Presencial 010/FMAS/2017

OBJETIVO: Registro de preços de serviços de agenciamento e fornecimento de **passagens rodoviárias**, no âmbito nacional, para aquisições futuras, no atendimento ao programa de apoio ao migrante promovido pelo Centro POP, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 10 de julho de 2017 às 14h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0072/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 20 de junho de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Aviso de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 101/PMC/2017

OBJETIVO: Registro de preços de **combustíveis**, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC, de acordo com Convênio 001/BM.

DATA DE ABERTURA: Dia 04 de julho de 2017 às 14h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou

pelos telefones (***48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 20 de junho de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

MODALIDADE: Pregão Presencial 102/PMC/2017

OBJETIVO: Registro de preços de **materiais de atendimento pré-hospitalar**, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC, de acordo com Convênio 001/BM.

DATA DE ABERTURA: Dia 05 de julho de 2017 às 14h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 20 de junho de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

MODALIDADE: Pregão Presencial 103/PMC/2017

OBJETIVO: Registro de preços de **gêneros alimentícios**, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão do Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC, de acordo com Convênio 001/BM.

DATA DE ABERTURA: Dia 07 de julho de 2017 às 08h30min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 20 de junho de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Atas

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 026/PMC/2017

Modalidade: Pregão Presencial 055/PMC/2017

Objeto: Registro de preços de **Concreto Asfáltico Usinado a Quente - CAUQ, através de empresas do ramo pertinente**, para aquisições futuras, no atendimento a pavimentação, restauração e operações tapa-buracos em diversas ruas do Município de Criciúma /SC.

Assinatura: 22/05/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor previsto de R\$ 1.230.000,00

Ata de Registro de Preços nº 029/PMC/2017
Modalidade: Pregão Presencial 071/PMC/2017

Objeto: Registro de preços de telas milimétricas e guarda-corpo, corrimão e portão metálico, compreendendo a instalação e equipamentos necessários, para aquisições futuras, no atendimento a Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

Assinatura: 31/05/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor previsto de R\$ 25.496,00

Ata de Registro de Preços nº 031/PMC/2017
Modalidade: Pregão Presencial 057/PMC/2017

Objeto: Registro de preços de papel higiênico, para aquisições futuras, no atendimento ao Município de Criciúma, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação municipal de Esportes, Fundação Municipal de Meio Ambiente e Fundação Cultural de Criciúma/SC.

Assinatura: 12/06/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor previsto de R\$115.850,00

Ata de Registro de Preços nº 033/PMC/2017
Modalidade: Pregão Presencial 080/PMC/2017

Objeto: Registro de Preços, para aquisições futuras de Kit's Positivo (injetado) 5ª geração, para gás GNV, com fornecimento de materiais e mão de obra de instalação em veículos da frota do município, Fundos e Fundações de Criciúma/SC.

Assinatura: 13/06/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor previsto de R\$169.999,90.

Ata de Registro de Preços nº 034/PMC/2017
Modalidade: Pregão Presencial 082/PMC/2017

Objeto: Registro de Preços de cimento CP IV, para aquisições futuras, para uso na fábrica de lajotas do município e obras diversas do município, Fundos e Fundações, de Criciúma/SC.

Assinatura: 13/06/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor previsto de R\$945.000,00

Ata de Registro de Preços nº 035/PMC/2017
Modalidade: Pregão Presencial 082/PMC/2017

Objeto: Registro de Preços de cimento CP IV, para aquisições futuras, para uso na fábrica de lajotas do município e obras diversas do município, Fundos e Fundações, de Criciúma/SC.

Assinatura: 13/06/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor previsto de R\$945.000,00

Ata de Registro de Preços nº 036/PMC/2017
Modalidade: Pregão Presencial 087/PMC/2017

Objeto: Registro de preços de pneus novos, para aquisições futuras, para a frota de viaturas do 9º Batalhão de Polícia Militar de Criciúma/SC.

Assinatura: 19/06/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor previsto de R\$74.496,00

Ata de Registro de Preços nº 037/PMC/2017
Modalidade: Pregão Presencial 090/PMC/2017

Objeto: Registro de preços de peças de reposição, e serviços de manutenção de condicionadores de ar, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiro Militar do Município de Criciúma/SC, de acordo com Convênio 001/BM.

Assinatura: 19/06/2017

Vigência: Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor previsto de R\$ 46.997,21

Ata de Registro de Preços nº 038/PMC/2017
Modalidade: Pregão Presencial 089/PMC/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de expediente e escritório, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma /SC.

Assinatura: 19/06/2017

Vigência: Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Resoluções

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 012/2017

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SA/nº 936/17, de 19 de maio de 2017, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88 e a Lei Complementar nº 120, de 13 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o item 021 da Resolução nº 010/2017, referente à **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, conforme Impugnação nº 492.562/2017:

Onde se lê:

Nº	Mat.	Nome do Servidor	Data da Posse	Cargo	Nota
021	55982	ELIZANGELA SILVA GUIMARAES	08/07/2014	ENF (ESF)	4,60

Leia-se:

Nº	Mat.	Nome do Servidor	Data da Posse	Cargo	Nota
021	55982	ELIZANGELA SILVA GUIMARAES	08/07/2014	ENF (ESF)	6,10

Art. 2º. A nota acima fica a partir desta data homologada pela Comissão e servirá para compor a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. As demais disposições da Resolução nº 010/2017, permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de junho de 2017.

Aparecida Cristina Ribeiro Mota
Presidente da Comissão
Mat. 55.477

Adriana Althoff De Villa
Membro da Comissão
Mat. 55.306

Darci Antônio Filho
Membro da Comissão
Mat. 2.884

Jucélia Vargas Vieira de Jesus
Membro da Comissão
Mat. 53.391

Letícia Vieira de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão
Mat. 55.120

RESOLUÇÃO Nº 013/2017

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SA/nº 936/17, de 19 de maio de 2017, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88 e a Lei Complementar nº 120, de 13 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório e a Nota Final do servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que tomaram posse em 2014, abaixo relacionado, após análise do pedido de impugnação de nota, em conformidade com os requisitos previstos no art. 6º da Lei Complementar nº 120/2014:

Nº	Mat.	Nome do Servidor	Data da Posse	Cargo	3ª Nota	Nota Final
001	55690	GISELLE ALANO FEUSER	08/07/2014	ARTESÃO	6,30	6,70

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão, sendo que a 3ª Nota serviu para compor a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio probatório.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 19 de junho de 2017.

Aparecida Cristina Ribeiro Mota
Presidente da Comissão
Mat. 55.477

Adriana Althoff De Villa
Membro da Comissão
Mat. 55.306

Darci Antônio Filho
Membro da Comissão
Mat. 2.884

Jucélia Vargas Vieira de Jesus
Membro da Comissão
Mat. 53.391

Letícia Vieira de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão
Mat. 55.120

RESOLUÇÃO Nº 014/2017

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SA/nº 936/17, de 19 de maio de 2017, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88 e a Lei Complementar nº 120, de 13 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o item 262 da Resolução nº 006/2017, referente à 2ª Nota da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

Onde se lê:

Nº	Mat.	Nome do Servidor	Data da Posse	Cargo	Nota
262	56174	SANDRA MILIOLI DA LUZ	05/02/2015	PROFESSOR	8,00

Leia-se:

Nº	Mat.	Nome do Servidor	Data da Posse	Cargo	Nota
262	56174	SANDRA MILIOLI DA LUZ	05/02/2015	PROFESSOR	9,70

Art. 2º. A nota acima fica a partir desta data homologada pela Comissão e servirá para compor a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. As demais disposições da Resolução nº 006/2017, permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 19 de junho de 2017.

Aparecida Cristina Ribeiro Mota
Presidente da Comissão
Mat. 55.477

Adriana Althoff De Villa
Membro da Comissão
Mat. 55.306

Darci Antônio Filho
Membro da Comissão
Mat. 2.884

Jucélia Vargas Vieira de Jesus
Membro da Comissão
Mat. 53.391

Letícia Vieira de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão
Mat. 55.120